

# O CONCILIADOR GATHARINENSE

JORNAL INDUSTRIAL, POLITICO E LITTERARIO.

O CONCILIADOR GATHARINENSE, publica-se os Quarta feiras e Sábados de cada semana; o preço da assinatura é o seguinte, pago adiantado:

Por um anno. . . . .	80.000 reis.
Por se i meses. . . . .	50.000 "
Numero avulso. . . . .	120 "

## PARTIDAS DE CORREIOS.

Para São Francisco, e agencias intermediarias, nos dias 6, e 21, e chegadas nos dias 4, e 19. Para a Laguna e agencias intermediarias, nos dias 4, e 18, e chegadas nos dias 16 e 30 à excepção do mês de Fevereiro, que a chegada da ultima viagem he no dia 2 de Março.

No escriptorio deste Jornal, largo de Palacio, n.º 19, recebe-se correspondencias, comunicados, e quaisquer artigos de interesse, com tanto que venham legalizados na forma da Lei. Serão inseridos gratis, os annuncios dos Senhores assignantes, os mais pagando 40 reis por linha.

## PARTE OFICIAL.

### Secretaria do Governo.

#### Expediente do Dia 7 de Março.

Ofício ao director das escolas de Porto Belo, para informar circunstancialmente a respeito do professor de 1.<sup>a</sup> leituras, contra o qual representou a camara municipal, allegando ser elle relaxado em suas obrigações, de um procedimento escandaloso.

Idem, ao chefe da 3.<sup>a</sup> legião, em resposta ao seu ofício de 6 do corrente, que não podendo os guardas da sua legião residentes dentro das duas l-gas, prestarem a guarda da capital sem que dobreem serviço no mesmo mês, fica a sua legião, até 2.<sup>a</sup> ordem dispensada de dar a guarda nos domingos: Cumprindo porém, para boa disciplina, que continuem os exercícios, e revistas; e que devem os commandantes dos corpos da sua legião interpor recurso para o júry de revista das decisões de juntas de qualificações que lhes parecerem menos justas, e continuar a chamar os guardas ao serviço até que essas decisões sejam sustentadas pelo júry, podendo o mesmo chefe de legião interpor tais recursos se assim julgar conveniente.

A o capitão do porto, comunicando-se-lhe, que pelo ministerio da guerra foi participado em data de 20 de fevereiro ter sido recebido no quartel general da marinha o individuo Raymundo Mendes, remetido como desertor do corpo de imperialeiros marinheiros.

Idem, ao 1.<sup>a</sup> secretario da Assembleia Provincial, transmitindo-as informações dadas pelo provedor da fazenda provincial, em satisfação á exigencia da mesma Assembleia a respeito da conveniencia de se annexarem ás geraes as collectorias provincias, e enviando as copias das demissões dadas a alguns collectores e as nomeações d'outros.

Idem, á mesma Assembleia, accusando o recebimento da Resolução n.º 3 por ella adoptada, e participando ter-se mandado publicar.

#### DIA 8.

Ofício, ao chefe da 4.<sup>a</sup> legião envolvendo-se-lhe as listas dos cidadãos qualificados, e dos excluidos da guarda nacional das freguesias de Santo Antonio, Canasvieiras, e capital, (desta só pertencentes ao batalhão d'artilharia) assim de expedir as convenientes ordens para o assentamento, e chamamento dos primeiros ao serviço, e eliminação dos segundos.

Igual, ao chefe da 2.<sup>a</sup> legião com a lista dos da Laguna.

Idem, ao da 3.<sup>a</sup> com as listas de Garopaba, e Encosta de Brito.

Dito, á thezouraria, remetendo-se-lhe o requerimento que o tenente do 6.<sup>a</sup> batalhão de caçadores, José Cardozo da Costa, dirige á S. M. I. pedindo o pagamento de gratificações atrasadas, assim de informar acerca dessa pretenção.

Dito, ao encarregado do armazém dos artigos belicos para fornecer 1000 cartuchos com balas para o

destacamento da Laguna encarregado de impedir as incursões dos Bugres.

A o provedor da saude, para visitar logo que cheguem, as embarcações vindas do Rio de Janeiro, e enconrando enfermos da febre que ali grassão, determinar a quarentena na forma do regulamento respectivo.

Ofícios, ao inspector d'afandega e ao encarregado das visitas de polícia, para não praticarem com as embarcações vindas do Rio de Janeiro, sem a visita as ter declarado desempenhadas.

Dito, ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, para informar qual a razão, que teve para não prestar socorro a uma embarcação vindia da Laguna, mestre Felicíssimo Antônio Braga, que este em um artigo inserto no n.º 1 do "Novo Iris", diz manegára na Ponta Grossa, à vista da fortaleza, sem que a elle prestasse socorro algum, não obstante amanhecer no dia 23 com o cumprimento usual de escorro, e por ella terem passado os empregados da fortaleza.

#### DIA 9.

Ofício, ao comandante superior Domingos José da Silva, participando-lhe a remessa dos 1000 cartuchos embalados para municiar o destacamento encarregado de vedar as incursões dos Bugres.

#### DIA 11.

Deliberação, designando o Tabellão da Laguna, para servir la erigimento de escrivão das hypothecas na 2.<sup>a</sup> comarca.

Ordem, á thezouraria para pagar pelo ministerio da justica a quantia de 50.000 reis de cartuxame fornecido a guarda nacional da Laguna.

## ORDENS DO DIA.

Palacio do Governo de Santa Catherina,  
4 de Abril de 1850.

#### Numero 11.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr Presidente da Província, manda fazer publico que por Aviso do Ministerio da Guerra do 1.<sup>a</sup> de Março proximo passado, determinou S. M. o Imperador que o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. marcasse um prazo no qual se deverá apresentar ao seu batalhão o Sr. tenente do 6.<sup>a</sup> de caçadores, Raymundo Gonçalves de Abreu, e em virtude da Imperial determinação tem o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente marcado até o fim de Junho do corrente anno, e não se apresentando este Sr. oficial no dito prazo, se procederá na forma Lei segundo as ordens do Governo Imperial.

*José Leitão d'Almeida.*

Captain Ajudante de Ordens.

Palacio do Governo de Santa Catherina,  
5 de Abril de 1850.

#### Número 12.

Determina o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Província que os Srs. officiaes das quatro classe do exercito existentes n'esta Província apresentem até o dia ultimo do corrente m.<sup>o</sup>z. na Secretaria Militar, declaração por escripto da rua e n.<sup>o</sup> da casa onde morão, e os que estejão residindo fora da cidade, basta que declarem o lugar onde se achão, e quando tenhão de mudarem, imediatamente darão parte para onde vão residir. Outro sim, tem o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. marcado o dia 2 de cada mês para que sejam apresentados na Secretaria Militar, assim de serem rubricados os recibos, folhas, e pretos que todos os mezes lhe são presentes.

*José Leitão d'Almeida*  
Capitão Ajudante de Ordens.

## INTERIOR.

### FRONTEIRA DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

#### Manifesto do Barão de Jacuhy,

##### Aos Brasileiros.

Nos ultimos annos da Revolução por que passou a Província do Rio Grande, convidados pelas forças dos Estados vizinhos a virem povoar os campos que medião entre Arapéhy, e Quarahim, quinhentos Rio Grandenses pouco mais ou menos, removendo seus gados, e suas fortunas vieram habitar este terreno, que então inculto e deserto de braços nenhuma utilidade produzia.

Contavão então tranquillos com as prometidas garantias ás suas pessoas, e bens; porém não tardou muito que uma política de exterminio lhes desenrolasse diante de seus olhos o mais horroroso painel de perseguição! Desrespeitadas suas pessoas, violadas suas mais sagrados direitos, foram lançados fora de seus domicílios deixando suas fortunas; expulsos, azilarão-se no paiz do seu nascimento aquelles mesmos Brasileiros que forão com seus gados, e sua industria dar valor e preço as desertas campinas que povoarão. Largo tempo ja-

# Conciliador Catharinense

teras estes victimas infelizes contemplando de longe a devastação que sofrião suas propriedades , privados do gozo dos frutos de um trabalho de longos annos.

Porem observando que sensível era a alta dos Brazileiros em suas estancias, d'onde constantemente tiravão à força a cavallada que carecão , e outros muitos recursos, os chamarão de novo a habita-las, convidando-os a continuarem no exercicio de suas industrias , e entrar no gozo de suas propriedades. Pouco tempo porem durou tão traíçoeiro affago !! Quando ja fartas estavão as estancias , quando tudo de novo oferecia amplos recursos, manifestarão suas malevolas intenções com carão novamente as violações das propriedades , e os attentados contra as pessoas dos Brazileiros se reproduzirão com maior furor.

Prohibirão aos fazendeiros a passagem de seus gados , e começarão a lançar mão da propriedade delles , e desapropriação sem a menor atenção , nem dando ao menos para colorir seus actos, esperança de indemnização alguma , ou melhor tratamento , ao passo que rigorosamente os fazião pagar pezados direitos pelos campos , e animaes de toda a especie. Este doloroso estado continuou por muito tempo , mas por ultimo foi-se tornando mais acerrimo , e duro , não só em razão das mais frequentes reproduções dos attentados , como pela sedução que fazião da nossa escravatura. E com effeito nestes ultimos tempos Lamas reunindo em si tudo quanto há de perverso , e não sobre a terra , não recuava diante dos horrores de uma perseguição de fogo e sangue que votou às miserias victimas de sofrimentos tantos.

Surdo aos gemidos da espozo , lhe rouava o espozo , nos tenros filhos arrancava o carinhoso pai , não se doia do afardo da orfandade que deixava na pobreza!! Diogo Lamas !! Este nome , Brazileiros revela a um povo afflitio um negro pelago em que borbulhão morte , roubo , desolação imensa !!! Interrogai as inúmeras victimas que existem na margem direita do Quarahym , escutai os gemidos de muitas familias , que possuindo bens , vivem hoje na miseria , ouvi as vozes da orfandade que clamão , aos Ceos vingança , e avôs denunciaço o extermínio dos troncos d'onde nascerão , cruelmente ceifados pela barbara mão do Castilhano , e vereis então melhor , em vivos caracteres desenhado o horror da mais atroz perseguição.

Sim Brazileiros !! Os manes do infeliz capitão Palacio , e de Oliveira Ruivo , não ha muito assassinados atrocemente no acampamento de Lamas , o pranto de suas famílias alto sóa , denunciando-vos o barbáro tratamento que se nos prodigaliza; e não menos indeleveis provas são , as torturas que sofrem trinta e um Brazileiros que forão por ordem de Lamas conduzidos atados para o Salto , onde jascem prezos , e empregados a conduzir materiais para uma obra publica , pelo simples facto de tentarem passar gados de suas propriedades ! Em summa , não contentes só com as continuas violações do direito de propriedade , elles nunca trepidarão diante do horror de attentados pessoas. Agoitavão , amarravão , e decretavaço a morte sob qualquer frívolo pretexto buscado só para saciar seu odio ; e não far-

tar de atropelias com elles misturavão ameaças , e as mais acres vociferações contra a nossa Nacionalidade!! Tão frequentes e repetidos actos que não só offendão a dignidade Nacional , e nossos direitos , como mesmo a humanaidade , levarão os espíritos a méta do desespero ; e a paciencia , e a resignação não poderão mais oppôr diques a explosão repentina e prompta dos elementos que constituem o brio , e patriotismo que nutrem os peitos Rio Grandenses.

O Calix dos sofrimentos ja trasborda-val... .

Neste estado , Brazileiros , encontrei os animos -nesta fronteira , e ja me não era dado impedir a torrente ingente dos sentimentos de Nacionalidade offendida que se desenvolvão em desagravo de tantas offensas recebidas. Em de redor de mim soando os gemidos das infelizes victimas de tão barbáro tratamento , vendo de perto ludibriado o Pavilhão Brazileiro , e menoscabido o sagrado manto Imperial , ardeu tambem em minhas veias o resto d'aquelle mesmo sangue que outr'ora tão copiozamente verti por objectos tão charos ; não pude ver calmo , e frio que o ouzado ; Castilhano se atrevesse a conspurcar com seos nogentos vomitos o respeito áquelle mesmos emblemas , que eu e muitos dos meus actuaes companheiros tanto nos empenhamos em conservar illejos.

Accompanhando pois o desenvolvimento do brio Nacional corremos às armas , não para destruir , mas para fazer respeitar a honra da Nação , a Coroa Imperial , e o Governo: não para vingarmo-nos dos ultrajes somente , mas para garantir as vidas e direitos de imensos Brazileiros ameaçados de maiores sofrimentos.

O resultado de nossa tarefa não poderá ser duvidozo , pois que ella he reclamada pela justiça , e pela opinião , esta rainha do universo , cujo poder he irresistivel. Se triumpharmos Rio Grandenses , com nosso triunfo , daremos sobreja prova de que somos dignos filhos do Brazil , patentearemos os nobres sentimentos de Nacionalidade , e amor do Throno que inflamma nossos peitos ; se infelizes , o nosso sangue lavará as offensas feitas a tão charos objectos nas pessoas dos Rio Grandenses habitantes desta fronteira. Estes sentimentos que comosco partilharão , por certo , todos os corações verdadeiramente Brazileiros , justificara , ou pelo menos , desculparão nossas condutas aos olhos dos mais rígidos censores dos movimentos populares.

Apressuremo nos pois a manifestar ao Governo de S. M. o Imperador , e aos Brazileiros o fundamento de nossos males , o motivo de nossos actos , e o fim a que nos propomos.

Conheça o Brazil inteiro que a tarefa que emprehendemos foi a consequência inevitável de horríveis sofrimentos que a odiosa perseguição de um Lamas sobre nós despejou irroza , e que não temos outro fim que , defendendo nossos direitos , plantar entre o Arapéhy , e o Quarahym , nessa porção de territorio , que de direito ao Brazil pertence o devido respeito ao pavilhão Brazileiro ; afastando de nós o Nero que portantas vezes jurou , calcando aos pes os mais sãos principios do direito interna-

cional , offendendo a nossa honra e brio Nacional.

Deveremos ao Brazil , que neste momento tem seus olhos fitos em nós , esta manifestação que fazemos , tanto mais sincera e franca , quanto maior he o dever que temos de desvanecer os temores com que alguns de nossos inimigos , ou degenerados Brazileiros , tenhão querido alamar , adulterando a pureza de nossas intenções.

Quâd 22 de Fevereiro 1850

Burão de Jacuhy.

## O CONCILIADOR.

Já o artigo de fundo do n.º 5 do *Novo Iris* estava pulverizado quando o seu proprio author assignando-se o *solutario* lhe inderessava encomios na 3.ª pagina do n.º 7 do mesmo *Iris*, desesperado em tão pouco tempo de que ninguem se resolvesse a elogial-o ; como se o *Conciliador* se terna ja mais desciudado de dar a alguem o premio merecido.

Ha jornalistas que pouco mais fazem do que reproduzir aquillo que ouvem dizer, O *solutario* tem melhor gosto ; não só repete muitas vezes , como elogia a coisa que elle mesmo disse a vez primeira. Deu-lhe a teima em repetir que o *Conciliador* quer pôr a Assembléa Provincial em terrivel conflito com a Presidencia ; e as razões que tem produzido para proval-o , he termos censurado actos da Assemblea. Que lhe havemos de fazer ? Il-o aturando com paciencia ! Mais adiante recommenda a si mesmo que nos pocha os miohos ao sol ( que perola ! ) e depois remordendo-se freneticamente por ver frustadas as punhaleadas todas , que atirou à existencia do *Conciliador*, tenta ver seinda o fulmina , incitando o odio popular contra o proprietario da *Typographia* , o Frances Emilio Grain , que bem sabe o publico não ser o author do artigo que se lhe atribue.

Dignissimo Sar. Redactor em chefe do *Novo Iris* tenha resignação ! Ja agora não ha remedio ! O malido *Conciliador* escapou dos estoques assacalados , que a cardosa Assembléa Provincial lhe sacudio com impeto sedento , como quem desejava mais que tudo ver esse ousado antagonista sob a eterna lage do sepulcro. Rugi , mordei-vos ; o *Conciliador* escapou ! e protesta fazervos ver ao mundo Brasileiro , taes quaes sois , e são os vossos sectarios. Por estes , segundo diz o *solutario* muito lido he o *Iris* ; e nós lhe affiançamos que muito mais lido ainda ha de ser quando acabar de methanorphosear-se em *pasquim* ( com o que o tal n.º já muito se parece ) genero de literatura em que muito se distinguirão à pouco tempo os seus illustres collaboradores

Termina o *solutario* dizendo que sabe ter o Ex.º Sr. Presidente muito á peito governar com a grande maioria da Provincia. Nós , que ate aqui temos tido a mais sincera fé nas reiteradas declarações de S. Ex.º de que governaria com justica e imparcialidade , teremos muito sentimento se chegarmos a ver seus actos desdizerem de suas pro-

messas. O que por ora havemos observado de grande divergência de opiniões entre a tal maioria e S. Ex.; não grado ao pregão de harmonia assualhado pelo *sotíario*. Esta escripta a Falla da abertura da Assembléa; os actos desta serão escriptos tambem e logo que o forem provaremos com evidencia a proposição avançada; bem que ja o poderíamos fazer se quizessemos.

Acerca da maioria quizeramos que alguém nos explicasse o motivo por que ella não cessa de dar aviltados passos, relativo à qualificação dos votantes, como por exemplo (a 6 dias) apresentar nas ultimas horas de trabalho da Junta Revisora tres requerimentos, assignados doulos pelo caixero do presidente, e hum pelo irmão d'esse caixero pedindo a exclusão de 91 votantes qualificados, pertencentes ao credo da minoria, que alias não pediu a exclusão de nem-hum individuo d'essa decantada maioria grande e forte!

Não acreditamos que o *sotíario* tenha já sufficiente razão para blasourar tanto as claras da sujeição da residencia aos ditames do seu partido; pois que se alguns dos seus actos, como por exemplo a nomeação de certos empregados, parece ja ressentirem-se de influencia alheia, atribuimos isto a ir S. Ex., succumbido ao quasi invencível peso de amontoadas sugestões; pois não podemos conceber deslealdade em Funcionarios publicos de tão elevada categoria.

O chulo e rasteiro *pasquim* intitulado — variedade, do *Novo Iris* n.º 7, que excede na indignidade e no burlesco a quanto de mais nojento poderia sahir de huma taberna ou de hum alcouce, não merece resposta do Conciliador que jamais descerá tão baixo.

Lá mesmo no partido de que he orgão o *Novo Iris* ha homens de pendor, que estes tem bem longe de crer que apparem semelhante *matequeirá*, a esses fazemos justica; aos Redactores do *Novo Iris* e aos muitos que o applaudirão deixamos a vergonha e a miseria de tão *bordalengas* e mesquinhias alusões, contra tantos homens distinguidos da Província, e seu digno ex-Presidente o Sr. Pereira Pinto! Não faremos nunca de nossas columnas um archivo de chalacás de quitanda por mais que a isso nos desafie o *Novo Iris*; pressum-nos de ter algum brio Provinciano, que em nós falla mais alto que a mesquinha rivalidade de partido, e se o *Novo Iris* he ainda susceptivel de emenda pedimos-lhe encarecidamente que poupe a si e à Província o labêo de huma tão rebeldada existencia. Vós que vos intitulaes os primos do povo Catharinense, que vos jactais (muito embora sem fundamento) de terdes seguras as boas gracas da Administração, não deveis querer que lá por fora se faça uma tão ridicula ideia da maioria da Província, e da intelligencia dos que a governarem quando illadidos caiam na desgraca de appoiar-vos.

Eis o que é verdadeira compaixão de seos contrários. Pois muito nos convinha que cada vez mais vos enxufardasseis no lamaçal da imundice, mas somos bastante genero-

sos para spontar-vos a vereda opposta: — a da decencia.

No numero seguinte se-ha de responder ao galante cálculo do Sr. bacharel formado, sobre os desperdícios da Typographia, e as declamações do Sr. *sotíario* contra o extrangero Emilio Grain.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Depois de se ter proposto uma groza de emendas ao Projecto de Lei sobre a Provedoria, consta-hos que agora foi apresentado na Assembléa para passar de sospito, um Projecto substitutivo; é costume velho e commodo!

## PUBLICAÇÕES PEDIDAS

Sr. Dr. Cidade, nunca commetemos a sandice de chamal-o de Republicano exaltado, ou não exaltado; esse sonho galante de sua engracada fantasia nunca rocou-nos nem de leve o pensamento; o que sempre dissemos e sustentamos ainda, é que S. S. he um «causa nenhuma» na ordem das causas, do que temos sobrejos e até divertidissimos documentos em todos os seus actos, em todas as suas palavras, e em todos os seus escriptos. Se porém S. S. não se contenta com a declaração franca da conta em que o temos, e deseja saber mais positivamente o que he, recomendamos-lhe a leitura do officio n.º 58 de 5 de Junho de 1846, dirigido pelo Sr. Marechal Antero, ao Supremo Tribunal de Justica.

« Republicano exaltado! vítima de nossos horrorosos planos! » Ora, Dr. isso é um tristissimo meio de querer dar-se a todo o custo importancia que não tem! Esteja descansado; creia que S. S. é uma cifra que não entra por causa alguma em nossos calculos. Somente por piedade de si proprio, lhe rogamos que tenha mais um pouco de sisudez, que se recolhe ao silencio; pois he infelizissima a sua penna.

Ebraveja o Sr. Dr. Cidade, contra a exótica lembrança que nos atribue (he uma injuria que nos faz!) Pode ir avante, arvore novos moinhos de vento, diga que o chamamos Imperador da China, ou Czar de todas as Russias. Que mania original!

Ah! Corindon, Corindon, que te dementias capit!

Um Conciliador.

Concluiu a junta de qualificação os seus trabalhos, obstinada, como a maioria a que pertence, em amontoar a *a fortiori* os elementos d'essa famigerada opinião publica que tanto alardeia o seu partido. Ama só que preside a quasi todos os actos dos nesses egoistas adversarios, entrou ainda nesta occasião, dando huma cór de segredo aos trabalhos da junta. Sim, foi com effeito esse começo de todo o processo eleitoral realizado sob influencia de malicioso mistério, traspassando-se surrateiramente as reuniões da Matriz para a sala da Câmara, e com tanta habilidade executado, que foi reservada a bataria para o fim da ultima sessão dos 5 dias que marca a lei para os recursos; e então sem respeito ao decoro público, eis que de supetão se apresenta o proprio caixero do presidente da junta, chefe do partido, com um seu irmão, a requerer a exclusão de 91 cidadãos pertencentes ao partido Conciliador, todos com as qualidades que a lei exige para serem votantes, no entanto que da parte opposta uenhum relâmpago se fez!

As razões mais futeis servirão de pretexto para taes exclusões, huma das quaes he fundada no indeferimento que estes individuos tiverão pelo Tribunal da Relação no recurso, que interposerão o anno passado; quando he sabido que este indeferimento tivera lugar somente pelas irregularidades do Recurso motivadas pela falta de tempo em preparalo, à vista da Decisão do Governo Geral que mandava que as eleições fossem feitas pela nova qualificação.

D'estes 91 apenas a *imparcial* Junta indeferiu a respeito de 5, porquê serin demasiadamente calvo o seu repúdio; excluindo com tudo entre os mais, muitos proprietarios e abastados lavradores. Ja antes disso tinham levado o escandalo a tal extremo, que até o bon-mérito e distintivo militar o Sr. Tenente Coronel Favilla não foi qualificado, bem como o Sr. Capitão Leitão; entretanto que outros officiaes do mesmo corpo forao contemplados na lista dos votantes! E isto só pelo facto de julgarem que esses dignos officiaes, não sympathisão com as suas ideias, ou por pretendeream tambem fundil-os em *Luzias* da sua fabrica.

O Sr. Tenente Carvalho official de 1.ª Linha, e de muito merito, que se lhes atrevessou na garganta, também deixou de ser qualificado, reclamou mas em vão; e como perderia tão boa oportunidade para mais essa vingança, tão mesquinha e ridicula? Se gloria ha em vencer-se eleições, praticando-se tão revoltantes actos, certamente ha gloria que não nos pertence e regeitamos por tal preço.

O que se deve com effeito esperar de um partido, que por taes meios chega a ocupar os lugares de eleições popular? He o que temos presentes na nossa Assembléa Provincial, Camaras Municipaes e Juizes de Paz; o desenvolvimento em grande escala de uma revoltante parcialidade em todos os seus actos.

Entretanto que o orgão desse partido o *Novo Iris* como que zombando do bom senso dos Catharinenses (apesar de factos como os que acaba de praticar a Junta Qualificadora e outros de igual qualite) não vacila em apregoar as melhores intenções

# Conciliador Catharinense

a favor desse charo objecto a quem deseja engrandecer com actos de reconhecida utilidade pública, &c. &c. Irosegi pois na vossa obra de destruição e contas que os homens honestos e graves da Província não abandonou o propósito de neutralizar, quanto ser posse, as vossas maquinâncias; e essa mesma clareza que illudida tem servido de degrão à vossa elevação: desaçanada de que só serve à ambigüa vossa, voltará ao verdadeiro caminho da prosperidade pública, que a todos toca, e não unicamente aos que disfrutão as posições de que tanto abusão, como bem provão as occorrenças havidas desde o anno de 1847.

Durante todo este longo espaço de tempo a Província tem sido administrada sob a influência dos eleitos desse partido, que tem com notório escândalo curado só dos seus paqueninos interesses pessoais, encalzando-se surratamente nos lugares adrede preparados com o auxilio das hem combinações instituições do conciliabulo da rua do Livramento, que Deus nos livre que passe a ser mais alguma coisa do que um simples club, e que suas decisões, à força de insidiosos manejos, se vão convertendo em leis.

OE

## COMMUNICADO.

O Senhor Bacharel Formado praticou para conselho huma clamorosa imigrâção nos seus comunicados dos n.<sup>o</sup> 4 e 7 do *Novo Iris*. Em parte alguma descobrimos que SS.<sup>o</sup> era um Republicano e Republicano exultado? Algum dia nos passou pelo pensamento a perdição de dizer que SS.<sup>o</sup> era causa alguma... Mas enfim para que havemos de estar ainda com misterios? Ja que SS.<sup>o</sup> tão mal nos agradecê o religioso mutualismo que por sympathia a sua pessoa temos ate aqui guardado sobre suas altas e temíveis convicções políticas, rompemos agora o silêncio e erguemos nos para delatar alto e bom som em face do Brazil e do mundo inteiro que SS.<sup>o</sup> e com effeito uma personagem perigosíssima a todas as cabeças coroadas das cinco partes do globo; que SS.<sup>o</sup> teve uma parte importantíssima nos últimos e estrondosos movimentos ultra liberaes da Europa; que elle entreteve e entretem ainda, relações intimas e cordiaes, de tu é vós com o Presidente da Republica Franceza, que este lhe derigio por diferentes vezes mensagens e felicitações pelos seus profundíssimos sentimentos de fraternidade, liberdade e igualdade; que Luis Philippe, cahio do throno exactamente no dia em que um dos mais exagerados clubs de Paris recebia uma missiva de SS.<sup>o</sup>. Finalmente temos documentos fortíssimos de que SS.<sup>o</sup> pertende com affínco plantar a república vermelha na ilha Barataria, e que até em último caso aceitará a coroa do Espírito Santo que lhe tem sido varias vezes offertada, para com os recursos do poder levar mais facilmente a effeito os seus planos gigantescos de Republica Universal. Sabemos que SS.<sup>o</sup> hode insistir que é SAQUAREMA; que não é, e nunca foi Repu-

blicano; é natural. Mas quem não verá logo que isso é tática machiavelica, e que SS.<sup>o</sup> pertende fazer o negocio as caladas, que o fará infallivelmente com todo o geito e finura que lhe conhecemos, e que se só dará pela causa quando ja não tiver remedio?..., SS.<sup>o</sup> é pois um Republicano, é um Republicano exaltado, como nunca houve, nem ha, nem haver debaixo do Sol! Recomendamos portanto ao governo de S. M. I. olho vivo com tão perigozo INDIVIDUO, e ate lhe aconselhamos que para desvia-lo o remetta de ministro às Berlengas ou o nomeie Capitão Mór das Maurícias, ou faça com elle o que fazia a antiga Grecia com os cidadãos que por sua preponderancia e popularidade ameaçavão a Pátria; ou que emlim, e à custa de todo o sacrifício lance mão de qualquer outro meio poderoso que exija a salvação do Estado.

Onde estão as provas do seu Republicanismo?... Quacs os factos com que posso appoiar minha asserção?... é esta!!!

Sancho.

## DECLARAÇÃO.

No seguinte numero daremos as notícias que temos do Rio Grande do Sul, vindas por cartas particulares, que acompanharão o Manifesto do Barão de Jacuhy, que na parte competente publicamos.

## REPARTIÇÃO DA POLÍCIA.

Pessoas despachadas no dia 26 de Março. Para São Paulo: Luiz Medeiros e um escravo de nome Julião.

Para a Laguna: o portuguez, Luiz Antonio da Silva.

Dia 4 de Abril—Para o Rio de Janeiro: o padre Antônio Bernal, H. spanhol.

Secretaria de Policia 5 de Abril de 1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

## AVISO MARITIMO.

Vende-se o bateau nac. «Promptidão» chegado a pouco do Rio de Janeiro prompto a navegar, para tratar na rua do Príncipe canto da rua da Palma a Clemente José da Costa.

## ANNUNCIOS.

Precisa-se alugar huma casa para moradia que não exceda de sete a oito mil reis mensaes, para pouca familia, e que tenha agua para lavar, não sendo fóra

da cidade, quem a tiver dirija-se ao escriptorio desta typographia.

Justino Naudin, retira-se desta Província para São Francisco (California).

No campo do manejo, casa pintada de novo, vende-se um bonito crioulinho de 10 annos de idade, sem achaque, e habil, reforçado do corpo, proprio para pagem, ou qualquer officio, não se constrange ao comprador pelo dinheiro; e sim pela segurança do mesmo; dizendo-se o motivo da venda; dirija-se ao Sr. Tenente do 6.<sup>o</sup> batalhão Araujo, ou a sua Snra.

O cirurgião-mór do 6.<sup>o</sup> batalhão de caçadores, Sebastião José Gomes, acha-se residente na rua do Vigario, n.<sup>o</sup> 16, oferece-se ao respectável publico, que de seu prestímo quiser utilizar-se, assim como recebe doentes tanto de fóra, como da Capital para se tratarem em sua casa, e dá receita gratis os pobres, das sete ás dez horas do dia e das 3 da tarde as 5.

## MOVIMENTO DO PORTO.

### ENTRADAS NO DIA 3.

Rio de Janeiro — 7 dias, brigue nac.

«Natividade» M. Domingos Joaquim da Natividade, trip. 12 pessoas — carga, lastro de pedra, e algumas fazendas — passag. o brasileiro, Domingos Luiz do Livramento, e hum escravo de nome Joaquim.

## ERRATA.

No Conciliador n.<sup>o</sup> 94, pag. 4.<sup>o</sup> col. 2.<sup>o</sup> em lugar de — authorisastes além disso o pagamento da 6:000\$000 reis em uma só prestação, à Luiz José de Carvalho, em vez de 500\$000 reis como se achava decretado.

Diga-se—authorisastes além disso que para o pagamento de 6:000\$000 reis em prestações à Luiz José de Carvalho se desse de uma só vez os 500\$000 reis annuas, o que se achava decretado sem tal declaçao.

N. B. — Esta mesma errata tihamos mandada na quinta feira de manhã para ser publicado no «Novo Iris» de hontem; não foi em razão de se achar a folha prompta.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.  
Rua do Rosário n.<sup>o</sup> 1